PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 160/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MADALENA DE ANDRADE CARVALHO** aposentou-se no dia 20/11/2017, conforme a carta de concessão datada de 21/11/2017;

Que a servidora efetiva **RITA CASSIA DE OLIVEIRA** aposentou-se no dia 12/06/2017, conforme a carta de concessão datada de 19/10/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas por aposentadorias as seguintes servidoras;

MADALENA DE ANDRADE CARVALHO, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 78/2002 no cargo de **Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2017;

RITA CASSIA DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, nomeada no dia 01/03/1991 no cargo de **Professor PI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de novembro de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, os vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (23/11/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté